



## RETIFICAÇÃO II

### EDITAL Nº. 11/2020 - EDITAL DE PRÊMIOS DE ARTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 060, de 16 de janeiro de 2019, torna pública a **retificação** do item **18**, dos subitens **10.1, 10.2, 18.2, 18.3, 22.2 e 24.1.3** e do **Anexo III** do no Edital nº. 11/2020, conforme a seguir especificado:

**10.1.** O processo de análise técnica dos projetos inscritos será realizado por 02 (duas) Comissões de Análise Técnica, sendo cada uma composta por 03 (três) servidores da FGB.

**10.2.** O processo de análise de mérito e de relevância dos projetos inscritos será realizado por 02 (duas) Comissões de Avaliação e Seleção, uma da área de arte e uma da área de patrimônio cultural, sendo cada uma composta conforme a seguir:

#### **18. DO ACOMPANHAMENTO E DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

**18.2.** O Relatório de Execução do Projeto deverá ser apresentado presencialmente no formulário padrão de que trata o ANEXO Nº. 03, disponibilizado pela FGB, anexando os documentos ali estipulados e observando todas as orientações e exigências ali contidas, no prazo de 30 (trinta dias) após a efetiva execução das ações previstas no projeto.

**18.3.** A falta de apresentação do Relatório de Execução do Projeto no prazo estabelecido implicará na declaração de inadimplência nos mecanismos de financiamentos da FGB.

**22.2.** Os proponentes OBRIGAM-SE A REGISTRAR, EM DESTAQUE, no local do evento, nos materiais impressos e publicações diversas, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO, informações quanto a origem do recurso, mediante a impositação dos brasões do Governo Federal e do Município de Rio Branco.

**24.1.3.** Anexo III – Roteiro para Relatório de Execução do Projeto;



ESTADO DO ACRE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL**

---

O presente Edital está disponível no Diário Oficial do Estado, bem como Portal da Cultura: [www.cultura.riobranco.ac.gov.br](http://www.cultura.riobranco.ac.gov.br)

Rio Branco – AC, 23 de outubro de 2020.

**Antônio Sérgio de Carvalho e Souza**  
Diretor Presidente